PORTARIA Nº 164/2024

Suspende por dois dias as férias regulamentares da servidora Flavia Colombo Dal Col ocupante do cargo de Secretária Contábil de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 2 dia as férias da servidora Flavia Colombo Dal Col, ocupante do cargo de Secretária Contábil, de provimento comissionado, correspondendo ao dia 27 e 28 de novembro de 2024, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de novembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara